

matrícula

17218

ficha

01

Guarujá, 9 de Novembro de 1979

Imóvel:- O Apartamento nº 68, localizado no 6º andar do EDIFÍCIO PRAIA MAR, sito - a Rua Santos, nº 144, distrito, município e comarca de Guarujá, com a área útil - de 59,50ms²., a área comum de 23,33ms²., a área total de 82,83ms²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,57982% no terreno e demais coisas comuns do condomínio; confronta, de quem da parte lateral olha o prédio, pela frente com o recuo - que o corpo elevado do prédio tem com relação à divisa do terreno, com propriedade da Cia. Guarujá, ou sucessores, à direita, com o apartamento nº 67, à esquerda, - com o apartamento nº 69, e nos fundos, com corredor de circulação do andar; cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº ZC-0034-001-058.-

Proprietários:- PASQUAL FALANGA e sua mulher PHILOMENA LAMPOGLIA FALANGA, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 555.978 e 2.509.683 e do CPF.MF sob nº 008.056.378-34, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Guarará, nº 1.00-aptº 73.-

Registro Anterior:- Transcrição número 11.332 deste cartório.-

O escrevente autorizado:

R.1/17.218

9 de Novembro de 1.979.

Por escritura de 12 de outubro de 1.979, do 1º Cartório de Notas do Guarujá, livro nº 239, fls. 58, os proprietários acima qualificados, se comprometeram vender o imóvel acima descrito ao Sr. NILO VIEIRA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG. nº 3.162.767 e do CPF.MF sob nº 271.489.558-15, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial, à Rua Petrópolis, nº 07, pelo preço de Cr\$651.000,00, a ser pago na forma constante do título.- Registrado por ///NGC/ escrevente autorizado.-

R.2/17.218

15 de Outubro de 1980

Por escritura de 30 de setembro de 1.980, do 1º Cartório de Notas - de Guarujá, livro nº 236, fls. 352, os proprietários, PASQUAL FALANGA e sua mulher PHILOMENA LAMPOGLIA FALANGA, acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a NILO VIEIRA DA FONSECA, acima qualificado, pelo preço de Cr\$651.000,00.- Registrado por ///NGC/ escrevente autorizado.

Av.3/17.218

15 de Outubro de 1980

Por escritura de 30 de setembro de 1.980, do 1º Cartório de Notas - do Guarujá, livro nº 236, fls. 352, foi efetuada a venda do imóvel - acima descrito conforme R.2, sendo em consequência feito o cancelamento do R.1 acima.- Averbado por escrevente autorizado.-

Av.04

05 de outubro de 1987

Por Escritura de 24 de Julho de 1987, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 505, fls.46, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que - / NILO VIEIRA DA FONSECA, casou-se com ROSELY LOPES MENDES, a qual passou a assinar-se ROSELY LOPES MENDES DA FONSECA, casamento realizado em 30 de Julho de 1982, - / sob o regime de comunhão universal de bens, conforme faz prova com a xerox autenticada de Certidão de Casamento extraída do termo nº 2312, às fls.30, do Livro - / B-05, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Comércio de Guarujá-SP, aos - /

-CONTINUA NO VERSO-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis	ficha
17218		01
		verso

30 de Julho de 1982. Averbado por

Amor Teu.

Escrevente Autori-

ca

R.05

05 de outubro de 1987

Pela mesma Escritura de 24 de Julho de 1987, retro mencionada, NILO VIEIRA DA FONSECA, comerciante, e sua mulher ROSELY LOPES MENDES DA FONSECA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, - nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 14 de Junho de 1982, no - 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, às fls.113, do Livro 118, registrada sob nº -/ 543, no Livro 03 de Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP, portadores dos RG.nºs 3.162.767-SP, e 9.322.666-SP, e inscritos no CPF/MF. / nºs 271.489.558-15, e 901.984.178-53, respectivamente, residentes e domiciliados - em Guarujá-SP, na Avenida General Monteiro de Barros, nº 601, aptº 51, VENDERAM, o imóvel retro descrito, a LIA SOUZA CAMPOS DE SIQUEIRA FERREIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.nº 825.413-SP, e do CPF/MF.nº 297.564.808-15, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Pedroso Alverenga, nº 157, aptº 51, pelo preço de Cz\$700.000,00. (valor venal de 1987-Cz\$344.142,21). Registrado por - - - -/

Escrevente Autorizado.

ca

R. 06

05 de fevereiro de 2003

Por escritura de 17 de janeiro de 2003, do lo. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 414, págs. 165/168, LIA SOUZA CAMPOS DE SIQUEIRA FERREIRA, brasileira, viúva, escritora, RG. no. 825.413-SSP-SP, e CPF/MF no. 297.564.808-15, residente e domiciliada na Rua Pedroso Alverenga no. 157, apto. 51, em São Paulo, Capital, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a JACIMARA TAVARES PINTO, brasileira, solteira, professora primária, RG. no. 4.136.212-3-SSP-SP, e CPF/MF no. 527.916.298-15, residente e domiciliada na Rua Joaquim Roseira no. 40, Jardim das Palmas, em São Paulo, Capital, pelo preço de R\$50.000,00. (valor venal / 2003 / R\$33.915,19).

Registrado por

Wanderley
Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP

AV.7. Protocolo nº 487.793 de 18 de fevereiro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, aos 18 de fevereiro de 2025, originária dos autos de processo nº 10106670420248260223 da ação Execução Civil, que CONDOMINIO EDIFICIO PRAIA MAR, CNPJ nº 52.254.620/0001-50, move em face de JACIMARA TAVARES PINTO, já qualificada, pelo valor de R\$7.516,34 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel

Continua na ficha 02

Matricula

Ficha

17.218

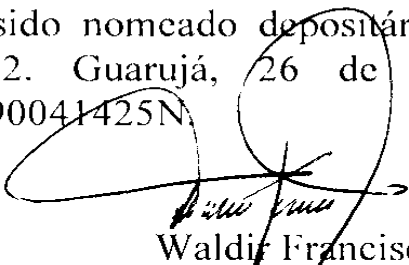
02

Guarujá,

de 26 de fevereiro de 2025 de

matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$144,42. Guarujá, 26 de fevereiro de 2025. Selo digital nº 120469331000000090041425N.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital